

ATOS OFICIAIS

[illegible]

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 389/2024 (APM 172/2026) - CLINICA DE CIRURGIA VASCULAR DR. CARLOS BESSA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL
Processo: 555/2021 (APM 1278/2026) - G. F. PASTORE SERVIÇOS MEDICOS
Processo: 077/2019 (APM 1289/2026) - IMEP CLÍNICA MÉDICA LTDA ME EPP
Processo: 151/2024 (APM 1310/2026) - INSTITUTO STROBILIUS DE PSICOTERAPIA E MEDICINA
Processo: 336/2023 (APM 1224/2026) - NOVA ESPERANÇA CLINICA MEDICA LTDA
Processo: 596/2007 (APM 1198/2026) - ÓPTICA TINA LTDA –ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA

Processo: 427/2001 (APM 765/2026) - ADAISA MARIA PIQUE COUTO
Processo: 823/2013 (APO 712/2026) - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS BUQUERA LTDA.
Processo: 007/2023 (APM 335/2026) - HOSPITAL UNIC LTDA
Processo: 557/2009 (APO 669/2026) - TSO ODONTOLOGIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 558/2026 - CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA SANTOS LTDA.
Em 26/08/2026 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6726/2026 de 26/06/2026 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
Em 27/08/2026 LAVRADO AIP n.º 5678/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MEDICAMENTOS CORRELATOS, SANEANTES E COSMÉTICOS

Notificamos o estabelecimento CARGON LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.001925/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento NAWT'S LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos nº 01.001292/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento NAWT'S LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (Processo n.º 227/1995), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento RAIA DROGASIL S.A. (Processo n.º 606/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.001274/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento RAIA DROGASIL S.A. (Processo n.º 227/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.001273/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento TRANSCAMPELO CARGAS RODOVIARIAS LTDA (Processo n.º 534/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.001294/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo: 022/2014 (APF 544/2026) - DINAMICA LOGISTICA, ARMAZEM GERAL, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
Processo: 202/2022 (APF 365/2026) - GAFOR S.A.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo: 022/2014 (APF 543/2026) - DINAMICA LOGISTICA, ARMAZEM GERAL, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 006/2021 (APF 1769/2025) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO,COMERCIO,DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA
Responsável Legal: SIDNEY APARECIDO DO AMARAL ANTONIO JUNIOR

Processo: 457/2026 (APF 1131/2026) - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Responsável Legal: ELIEZER DA SILVA NOGUEIRA

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA

Processo: 548/2023 (APF 1228/2025) - LOGFAR LOGISTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 006/2021 (APF 762/2026) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA
Responsável Técnico: MARINA PARETTI PORTELA CARVALHO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - INDEFERIDA

Processo: 528/2019 (APF 771/2026) - RAIA DROGASIL S/A (PIRACEMA, 669)
Responsável Técnico Substituto: CAREN SILVA DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIDA

Processo: 006/2021 (APF 1771/2025) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO,COMERCIO,DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA
Responsável Técnico: CLISLEYD GLAUCIELLY SANTOS SALES

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 006/2021 (APF 728/2026) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA
Responsável Técnico: CLISLEYD GLAUCIELLY SANTOS SALES

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - INDEFERIDA

Processo: 528/2019 (APF 1100/2026) - RAIA DROGASIL S/A (PIRACEMA, 669)
Responsável Técnico Substituto: CAREN SILVA DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIDA

Processo: 006/2021 (APF 1770/2025) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO,COMERCIO,DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA
Responsável Técnico: MILENA MARQUES SAMPAIO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 282/2025 (APF 1279/2026) - DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 457/2026 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 282/2025 - DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 022/2014 (APF 668/2025) - DINAMICA LOGISTICA, ARMAZEM GERAL, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
Processo: 202/2022 (APF 366/2026) - GAFOR S.A.
Processo: 572/2021 (APF 1222/2025) - SÃO PAULO FARMA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA

Processo: 411/2019 (APF 153/2025) - COSNOVA BRASIL COSMÉTICOS LTDA
Processo: 006/2021 (APF 060/2026) - FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO,COMERCIO,DISTRIBUIÇÃO, IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA

Processo: 072/R - CENTRO MÉDICO TROVÕES LEDESMA S/C LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 2503.1 - 35.1799801 A 2503.1 - 35.1800000
Processo: 325/R - DANIELLA CRISTIANE GAMBERT SOUSA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2503.1-35.1800401 a 2503.1-35.1800440
Processo: 250/R - SOMENTE S.A.
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2503.1-35.1800001 A 2503.1-35.1800400

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA

Processo: 324/R - BRUNA PASSARELLI
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2608.2-35.1179802 A 2608.2-35.1179901
Processo: 072/R - CENTRO MÉDICO TROVÕES LEDESMA S/C LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2608.2-35.1183552 a 2608.2-35.1183801

Processo: 250/R - SOMENTE S.A.
NUMERAÇÃO FORNECIDA 2609.2-35.0051671 a 2609.2-35.0054670

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B2” - DEFERIDA

Processo: 072/R - CENTRO MÉDICO TROVÕES LEDESMA S/C LTDA

NUMERAÇÃO FORNECIDA 2608.2-35.0054261 a 2608.2-35.0054510

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 069/2025 - ALDEIA DAS ERVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS LTDA
Em 10/09/2026 LAVRADO NRM n.º 4005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 327/2025 - WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Em 17/06/2026 INDEFERIMENTO do recurso em 2º instância apresentado ao AIP n.º 5424/2025 de 31/07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 363/2025 - CAMPEÕES FARMA LTDA
Em 27/07/2026 LAVRADO NRM n.º 3981/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 474/2025 - DROGARIA MULTIFARMA V LTDA
Em 27/07/2026 LAVRADO NRM n.º 4004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 646/2026 - COMERCIAL SMART DEALING LTDA
Em 04/09/2026 LAVRADO AIF n.º 6752/2026

DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA

Processo: PMB 135063/2026 - ALLERGO BELLÍ COMÉRCIO DE BOLOS E SALGADOS LTDA. ME
Processo: PMB 059106/2026 - DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
Processo: PMB 049581/2026 - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA

Processo: PMB 071085/2026 - PRIME STORAGE ARMAZÉM GERAL E LOGÍSTICA LTDA
Processo: PMB 071081/2026 - PRIME STORAGE ARMAZÉM GERAL E LOGÍSTICA LTDA.

➤ SEMURB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMURB Nº 028/SEMURB/2026

Dispõe sobre a publicação da conceituação final obtida por Agente de Trânsito no Estágio na Área de Motociclista Militar Batedor - II/26 e dá outras providências.

O Secretário de Mobilidade Urbana de Barueri, Senhor José Luiz Pinheiro Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destina-se esta Portaria a estabelecer publicação, quanto à certificação e aprovação final obtida, após conclusão pelo Agente de Trânsito desta Secretaria, ao cumprir com as atividades exigidas no Estágio na Área de Motociclista Militar Batedor – II/26, oferecido pelo 2º Batalhão de Polícia do Exército.

Art. 2º O referido curso teve seu início em 29 de junho de 2026 e encerramento em 19 de agosto de 2026, sendo integralmente ministrado no âmbito das instalações de instrução e treinamento designadas por aquela Organização Militar (OM).

Art. 3º A grade curricular do curso contemplou 292 (duzentos e noventa e dois) horas-aula no total, incluindo as disciplinas de ensinamentos teóricos e as instruções práticas, que independente do teor de cada assunto/matéria ministrada, o foco central e maior de toda a aprendizagem, foi capacitar o discente a desempenhar com proficiência o policiamento viário, a fiscalização de trânsito e as ações de ordenamento e segurança na circulação urbana.

Art. 4º O Curso foi realizado por Agente de Trânsito, pertencente ao efetivo do Departamento de Operação e Fiscalização de Trânsito (DOFT) da SEMURB, que conforme abaixo nominado/identificado, atendeu às exigências das atividades curriculares exigidas no Curso, sendo ao final, obtida a conceituação de **APROVADO**.

Parágrafo único: Do que fora deliberado, PUBLIQUE-SE, para a devida regularização no âmbito de interesse da Gestão da Administração Pública Municipal de Barueri/SP:

Nomes	Matrícula	Conceituação	Período de curso
SAMUEL AUGUSTO SILVA DE ALBUQUERQUE	27.427	APROVADO	De 29 junho a 19 agosto 2026

Art. 5º O Agente de Trânsito – Samuel Augusto Silva de Albuquerque – mat. 27.427, em razão da especialização profissional por ele adquirida, passa a exercer, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, a titulação de Instrutor Multiplicador dos conhecimentos obtidos dos assuntos inerentes à Disciplina de Motociclista Militar Batedor, na totalidade de suas especificidades de ordem teórico-doutrinárias e prático-operacionais.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos, no que couber, para a necessária e devida regularização no âmbito desta Secretaria, quanto às atividades exercidas pelo Agente de Trânsito nominado, nas datas e períodos informados.

Barueri, 08 de setembro de 2026

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMURB Nº 029/SEMURB/2026

Dispõe sobre a publicação da conceituação final obtida por Agente de Trânsito no Curso de Especialização Profissional – Policiamento de Trânsito Urbano - II/26 e dá outras providências.

O Secretário de Mobilidade Urbana de Barueri, Senhor José Luiz Pinheiro Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destina-se esta Portaria a estabelecer publicação, quanto à certificação e aprovação final obtida, após conclusão pelo Agente de Trânsito desta Secretaria, ao cumprir com as atividades exigidas no Curso de Especialização Profissional Policiamento de Trânsito Urbano – II/26, oferecido pelo Comando de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º O referido curso teve seu início em 10 de agosto de 2026 e encerramento em 04 de setembro de 2026, sendo integralmente ministrado no âmbito das instalações de instrução e treinamento designadas por aquela Organização Policial Militar (OPM).

Art. 3º A grade curricular do curso contemplou 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula no total, incluindo as disciplinas de ensinamentos teóricos e as

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

instruções práticas, que independente do teor de cada assunto/matéria ministrada, o foco central e maior de toda a aprendizagem, foi capacitar o discente a desempenhar com proficiência o policiamento viário, a fiscalização de trânsito e as ações de ordenamento e segurança na circulação urbana.

Art. 4º O Curso foi realizado por Agente de Trânsito, pertencente ao efetivo do Departamento de Operação e Fiscalização de Trânsito (DOFT) da SEMURB, que conforme abaixo nominado/identificado, atendeu às exigências das atividades curriculares exigidas no Curso, sendo ao final, obtida a conceituação de **APROVADO**.

Parágrafo único: Do que fora deliberado, PUBLIQUE-SE, para a devida regularização no âmbito de interesse da Gestão da Administração Pública Municipal de Barueri/SP:

Nomes	Matrícula	Conceituação	Período de curso
VALDIR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	13170	APROVADO	De 10 agosto 2026 a 04 setembro 2026

Art. 5º O Agente de Trânsito - Gerente de Área Valdir José dos Santos Junior – mat. 13.170, em razão da especialização profissional por ele adquirida, passa a exercer, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, a titulação de Instrutor Multiplicador dos conhecimentos obtidos dos assuntos inerentes à Disciplina de Policiamento de Trânsito Urbano, na totalidade de suas especificidades de ordem teórico-doutrinárias e prático-operacionais.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos, no que couber, para a necessária e devida regularização no âmbito desta Secretaria, quanto às atividades exercidas pelo Agente de Trânsito nominado, nas datas e períodos informados.

Barueri, 08 de setembro de 2026

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA DO PARLAMENTO

A Secretária da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação do seguinte docente, conforme pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Amilcar Fernando Casanova Filho	Bacharelado em Direito; Tecnólogo em Negócios Imobiliários; Tecnólogo em Gestão de Segurança Empresarial; Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública; Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia de Avaliações e Perícias - Área de Conhecimento: Engenharia, Produção e Construção; Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Militar; Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão de Crises e Conflitos nas Organizações Públicas e Privadas; Pós - Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública Municipal; Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão empresarial	Facilitador de aprendizagem	22	Ministrar aulas em um curso sobre Relações Profissionais e Trabalho em Equipe (Turmas 1 e 2)	Formação na área de Administração, Recursos Humanos, Gestão Empresarial ou Psicologia.

Caso o docente não se manifeste no prazo de 5 dias úteis após esta publicação, será descredenciado e removido da lista de classificação, não podendo ser convocado na vigência do *referido* edital, nos termos do artigo 43, parágrafos 1.º e 3.º do Edital nº 001/2025.

GLAUCE DE OLIVEIRA ALVES
Secretária da Escola do Parlamento

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento de Qualidade Ambiental

Divisão de Licenciamento Ambiental

A SEMA/DTQA/DIA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016** e **Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 08 de fevereiro de 2024**, e considerando o Art 198 da CONAMA 237 de 1997, estão **ADVERTIDAS** as empresas abaixo a providenciarem, **no prazo de 10 dias corridos**, a partir da data do recebimento da notificação, a **regularização perante a Divisão de Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão se regularizar junto a divisão.

NOTIFICAÇÃO								
INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
ARQUIFLEX RODULOS E ETIQUETAS LTDA	--	ESTRADA DA BALSÁ, 136	NOT. 008/2026	04/09/2026	--	OPERAR SEM LICENÇA	NOTIFICAÇÃO	
RODNEY LUCIO LIMA REIS – ME	--	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI, 4.888	NOT. 007/2026	04/09/2026	--	OPERAR SEM LICENÇA	NOTIFICAÇÃO	

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
TALPAC SERVICOS EIRELI	RUA ALBERTO JOSE DA MOTA, 693	NOT. 090/2026	14/07/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
TALPAC SERVICOS LTDA	RUA ALBERTO JOSE DA MOTA, 693	AI. 005/2026	03/09/2026	SEM VALIDADE	QUEIMA	AUTO DE INFRAÇÃO
VALDETE DOS SANTOS	RUA ROSSANA DO NASCIMENTO SILVA, 101	NOT. 323/2026 TL	03/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
REMANESCENTES BRASGRAN SP LTDA	RUA MAR BALTICO, Q. N – L 35	NOT. 322/2026 TL	03/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MANOEL MENDES DA SILVA	RUA GETULIO VARGAS, 894	NOT. 324/2026 TL	04/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
BANCO DE IMÓVEIS EMPREENDEIMENTOS LTDA	ESTRADA DOS ROMEIROs, 694	AI. 118/2026	26/08/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	AUTO DE INFRAÇÃO
VERONA – EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA LEONARDO VITTOLO ANDREASSI, 281	AI/PM n° 006/2026	03/09/2026	SEM VALIDADE	RECICLAGEM IRREGULAR	AUTO DE INFRAÇÃO
CVN SUSTENTABILIDADE LTDA	RUA AQUÁRIO, 106	AI/PA n° 08/2026	26/08/2026	SEM VALIDADE	ATIVIDADES IRREGULAR	AUTO DE INFRAÇÃO
BAHAMAS MOTEL LTDA	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 363	NOT. n° 043/26 DAJ	04/09/2026	SEM VALIDADE	OPERANDO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL	NOTIFICAÇÃO
LUCELIA SALES MEDEIROS	RUA MINAS GERAIS, 55	NOT. n° 021/26	26/08/2026	SEM VALIDADE	DÍVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO MONTANTE
SANTA THEREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA GENERAL DE DIVISA PEDRO RODRIGUES SILVA, Q - L DESM AR 4 Lote 01	NOT. n° 022/26	09/09/2026	SEM VALIDADE	DÍVIDA TIVA	NOTIFICAÇÃO MONTANTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELSON SALVIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	AVENIDA VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TRECHO I), 157 - Q T – L 10	NOT. 217/2026 TP	31/08/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE ROVILSON APOLINARIO	AVENIDA VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TRECHO II)	NOT. 164/2026 TM NOT. 321/2026 TL NOT. 216/2026 TP	31/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da **Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018** estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELSON SALVIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	AV. VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TCH I), 157 - Q T – L 10	NOT. 217/2026 TP	31/08/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE ROVILSON APOLINARIO	AV. VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TCH I), 125 - Q T – L 06	NOT. 164/2026 TM NOT. 321/2026 TL NOT. 216/2026 TP	31/08/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ANDERSON ROGERIO DE MELO SILVEIRA	AV. VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TCH I), Q T – L 17	NOT. 327/2026 TL NOT. 219/2026 TP	15/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSEMR NOGUEIRA DOS SANTOS	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q 5 – L 05	NOT. 165/2026 TM NOT. 318/2026 TL NOT. 220/2026 TP	15/09/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
FRANCISCO NICOLAU NOTARIO	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q 5 – L 06	NOT. 329/2026 TL	15/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
PEDRO ODILON DE SOUSA	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q 5 – L 05	NOT. 330/2026 TL NOT. 221/2026 TP	15/09/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
NELSON JOÃO JUNQUEIRA FILHO	AV. FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA, Q Q – L 04	NOT. 166/2026 TM NOT. 331/2026 TL	15/09/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOSE ANTONIO CABEZA AMOR	VIA GUARANI, Q – L PARTE 77 A 79	NOT. n° 019/26	29/07/2026	SEM VALIDADE	DÍVIDA ATIVA	NOTIFICAÇÃO MONTANTE

PORTARIA SEMA Nº 016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ROSANGELA GAMA DO NASCIMENTO, Secretária adjunta de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Município de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo designados para atuarem como Fiscais responsáveis na Outorga de Espaço Público, a título precário e oneroso, com fins de exploração comercial de lanchonete a ser instalada no Parque da Juventude Rubens Furlan Junior.

Fiscal titular: Thiago Alves Lopes
Matrícula: 900043
Fiscal suplente: Yara Mara Garbelotto
Matrícula: 007079
Gestora: Elisabete da Silva
Matrícula: 040019

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barueri, 16 de setembro de 2026.

ROSANGELA GAMA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Convite

Audiência Pública da Saúde

Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2026

Transparência, diálogo e compromisso com a saúde de Barueri.

25 DE SETEMBRO

Sexta-feira

ÀS 9h30

Planário da Câmara Municipal de Barueri

Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 – Centro Comercial

Participe!

Sua voz importa. Contamos com a sua presença!

Barueri, 18 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO

Atendendo a determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 1000348-83.2026.8.26.0068, convocamos a Sra. **SABRINA DETRICH TOURINHO FERREIRA**, classificação **63**, para comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011, a fim de dar sequência ao seu processo admissional ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Concurso Público CPPMB nº 001/2024.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 117254/2026
Assunto: Recurso – Assunção de Cargo Público – Agente Comunitário de Saúde
Interessada: Marcelle Morgana Santos Alberto

CIENTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão do Chefe do Executivo Municipal que **INDEFERIU** o pedido protocolado PMB sob nº 117254/2026.

Informo que foram realizadas tentativas de contato por intermédio do telefone celular: (13) 9****.**39 e por envio de telegrama, bem como a decisão foi encaminhada para o endereço eletrônico: m*****ana@hotmail.com em 10, 12 e 14/08/2026, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Barueri, 16 de setembro de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 161404/2026
Assunto: Assunção de Cargo Público – Agente Comunitário de Saúde
Interessado: Roberto Carvalho Dias

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificado da decisão enviada ao endereço eletrônico: c*****s*****o@gmail.com em 31/08/2026, 02/09/2026 e 03/09/2026, a qual **INDEFERIU** o pedido protocolado sob o nº 161404/2026, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar n.º 277/2011.

Informo que foram realizadas tentativas de contato por intermédio do celular (11) 9****.**63, bem como o envio de telegrama para o endereço informado no ato da inscrição, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo administrativo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Barueri, 15 de setembro de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 161670/2026
Assunto: Assunção de Cargo Público – Reclamação - Ausência de Requisitos
Interessada: Isabelli Borges Pereira Barbosa

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão enviada ao endereço eletrônico: w*****pe*****b*****a@gmail.com em 31/08/2026, 02/09/2026 e 03/09/2026, a qual **INDEFERIU** o pedido protocolado sob o nº 161670/2026, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar n.º 277/2011.

Informo que foram realizadas tentativas de contato por intermédio do celular (11) 9****.**67, bem como o envio de telegrama para o endereço informado no ato da inscrição, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo administrativo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Barueri, 15 de setembro de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SF

SECRETARIA
DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **ICARUS DIGITAL DESIGN EIRELI – ME, inscrição municipal nº 4.65437-8**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 348/2022, no valor de R\$ 1.263,60 (Hum mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)** por deixar de comunicar encerramento, descumprindo o disposto caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 154/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **BLUE POINT FRANCHISER LTDA, inscrição municipal nº 9.AW900-4**, não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicílio tributário atual, o **NOTIFICAMOS**, nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 206/2026, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** por não recolhimento de ISSQN, descumprindo o disposto Artigo 59 da Lei Complementar 118/2002 alterado pela Lei Complementar 135/2003 e Lei 423/2018, cc Artigo 77 do Decreto 5.404/03.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo de encerramento da inscrição municipal nº 4.AG540-2, nos termos da Notificação nº 483/2026, **NOTIFICO** os contribuintes **MARCIEL DE SOUSA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA** a apresentar no **prazo de 10 (dez) dias**, os documentos abaixo relacionados, referentes ao período de :

- 1) Alterações contratuais;
- 2) SPED contábil e fiscal em cópia de segurança (ou equivalente);
- 3) Contratos de serviços prestados;
- 4) Contratos e notas fiscais de serviços tomados.

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
26/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 768,90	Caput do Artigo 47 do Código Tributário Municipal - CTM, Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004, c.c. § 1º do artigo 97 do mesmo diploma legal.	CONSULTING ALPHA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	496915-6
228/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 768,90	Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 118/2002	VESALIUS CONSULTORIA ENSINO E GESTAO LTDA	4.BF117-1
137/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 768,90	Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 118/2002 e subseqüentes alterações	ADS CONSTRUCOES & INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo

diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financeas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
74/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	DULCA CONFEITARIA E SERVICOS LTDA	
75/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	GLOBAL LEGACY ADMINISTRACAO DE BENS DO BRASIL LTDA	
77/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	CASA DE ORACAO ALPHAVILLE	
79/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	ABASTANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	
82/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	ATIVA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	
83/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	CENTROSUL ASSESSORIA EMPRESARIAL	
84/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	COMERCIAL COLEM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
85/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	COMPARE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
86/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	COURO SUL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
87/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	DI MAGUTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
88/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	DIVAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
89/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	JUNDIAI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
90/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	MANOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
91/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	RASTER ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
92/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	TIARA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
93/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	TRADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
95/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	UNIMETAL HOLDINGS LTDA	
97/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	EXPRESSO MULT LOG TRANSPORTES LTDA	
100/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	29.198.909 THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA	
101/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	SHAPPY SUPLEMENTOS E NUTRACEUTICOS LTDA	9.BQ730-9
102/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R\$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar nº 118/2002 e art. 6º do Decreto 9.444/2021.	BWS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	
167/2026	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 1.281,50	Caput do Artigo nº 3º da Lei nº 1.316/2002, inciso X regulamentada pelo Decreto nº 5.006/2002 - alterada pela Lei nº 2.933/2022	MULTI BPO DO BRASIL LTDA	4.A5647-6
168/2026	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 1.281,50	Caput do Artigo nº 3º da Lei nº 1.316/2002, inciso X regulamentada pelo Decreto nº 5.006/2002 - alterada pela Lei nº 2.933/2022	FERNANDO DA ROCHA OLIVEIRA CONTABILIDADE	4.91083-8
156/2026	EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM DESACORDO/REGULAMENTO	R\$ 768,90	Artigo 1º do Decreto 5.404/03, Decreto nº 6.516/2008 e alterações, Lei Complementar nº 118/02 e alterações e Decreto nº 8.676/2019.	MED CENTER SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	4.AG437-4
157/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo 1º artigo, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	U.F.C. SOLUCOES E SERVICOS EIRELI ME	4.69901-9
159/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	CORPÓREOS - SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	4.80963-4
39/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 1.546,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 152/2004.	APS PARTICIPAÇÕES LTDA	4.68971-3
124/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto 6.516/08	RC VIEIRA DE JESUS ENGENHARIA EPP	4.96895-0
125/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto 6.516/08	M. A. MAGNANI CONSULTORIA	4.96941-2
126/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto 6.516/08	SUELI ZAMBELLI - ME	4.60233-6
170/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo 1º artigo, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	BEST GIFTS BR TAMBORE COM DE PRES E ACES PARA CELULAR LTDA	3.96426-6
172/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo 1º artigo, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	COMPEX ENGENHARIA LTDA	4.AC188-7
166/2026	DEIXAR DE INFORMAR OU FORNECER DOCUMENTOS	R\$ 1.537,80	Parágrafo 3º do art. 48 da LC 118/02	DAYMON BRASIL DESENVOLVIMENTO DE MARCAS LTDA	4.81378-4
72/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo 1º artigo, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	IVANILDO DE SOUZA FACILITS	4.AP010-0
171/2026	DEIXAR DE INFORMAR OU FORNECER DOCUMENTOS	R\$ 768,90	Parágrafo 3º do art. 48 da LC 118/02	POLACHINI E DUARTE PROJETO CONTABEIS EIRELI	4.AD468-2
174/2026	EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM DESACORDO/REGULAMENTO	R\$ 768,90	Artigo 1º do Decreto 5.404/03, Decreto nº 6.516/2008 e alterações, Lei Complementar nº 118/02 e alterações e Decreto nº 8.676/2019.	CONFETTI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	4.AC235-6
163/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo 1º artigo, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004.	NATANAEL PEDRO GILHO ME	4.41741-2

SNJ

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.472, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33904800	D.R. 05 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
13.392.0011.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 30.000,00
08.244.0042.2042	MANUT. SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.18	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.18.01	SECRETARIA DE REC. NAT.E MEIO AMBIENTE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
18.542.0050.2051	MANUT. DA SECRET. RECURSOS NAT. E MEIO AMBIENTE	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 125.000,00
10.122.0057.2055	GESTÃO ADM. TEC. E DE TRANSP. DA SAÚDE MUNICIPAL	
02.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.301.0058.2056	ATEND. INTEGRAL E CONT. NAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
02.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
02.20.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.150.000,00
06.182.0065.2063	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	
02.24	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SIT	
02.24.01	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
33904000	SERV. DE TEC. DA INF. E COM. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
19.126.0075.2075	MANUT. DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
02.28	ÓRGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
02.28.01	ÓRGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
06.122.0079.2079	ÓRGÃO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
	TOTAL.....	R\$ 2.770.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
04.122.0007.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00
04.122.0009.2010	MANUTENÇÃO DA COORD.TECNICA DE ABASTECIMENTO	
02.09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
13.392.0011.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	
02.13.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
04.122.0025.2036	MANUT. DA SECRET. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
08.244.0042.2042	MANUT. SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.18	SECRETARIA DE REC.NAT.E MEIO AMBIENTE	
02.18.03	FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
33903900	D.R. 03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
17.451.0056.2082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.122.0057.2055	GESTÃO ADM. TEC. E DE TRANSP. DA SAÚDE MUNICIPAL	
02.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
44905200	D.R. 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 125.000,00
10.301.0058.2056	ATEND. INTEGRAL E CONT. NAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	TOTAL.....	R\$ 2.770.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI

Prefeito Municipal

Informação



● AO VIVO

Câmeras de
Monitoramento

Acompanhe a movimentação da cidade através do sistema de monitoramento remoto

Acesse: servicos.barueri.sp.gov.br/cameras



SECRETARIA DE
SEGURANÇA URBANA
E DEFESA SOCIAL



O aplicativo
Ouv Barueri
está no ar!

Baixe agora e saiba mais

DISPONÍVEL NO
Google Play

DISPONÍVEL NO
App Store



SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS





JOSÉ ROBERTO PITERI

Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

LEI Nº 3.229, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA QUE ESPECIFICA

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 23/26, de autoria do Vereador Levi Gonçalves de Oliveira:

Art. 1º A via projetada, situada entre a Rua Profª Renilde de Almeida, até a confluência da Rua Adoniran Barbosa e Rua Gerbera, bairro Parque Imperial, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

“RUA MARGARIDA MARIA FERREIRA”

Art. 2º A via pública referida nesta lei, encontra-se identificada no croqui em anexo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 10.463, de 28 de agosto de 2026, bem como a requisição da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 10.463/2026, a relação nominal das servidoras e dos servidores municipais convocados para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral por ocasião das Eleições de 2026, a se realizarem em 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e, se houver, em 25 de outubro de 2026, em segundo turno, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Aos servidores relacionados fica assegurada a dispensa de ponto na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 10.463/2026, correspondente a 2 (dois) dias por cada dia efetivamente trabalhado, a ser usufruída mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 3º - A presente publicação observa as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), limitando-se aos dados estritamente necessários à finalidade de convocação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADOS – ELEIÇÕES 2026

Relação publicada com dados pessoais tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

EMEF AGENOR LINO DE MATTOS - DEP.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33844	M. A. L.	DIRETOR DE ESCOLA
2	29946	P. R. S. V.	INSPE TOR DE ALUNOS
3	101696	R. R.	ASSESSOR
4	35192	F. L. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	7988	M. G. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS
6	33828	D. P. O.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
7	37565	J. G. D.	AUXILIAR DE CLASSE
8	105446	T. R. O.	ASSESSOR
9	33488	W. F. L.	ORIENTADOR EDUCACIONAL

EMEF ALCINO FRANCISCO DE SOUZA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	38481	C. R. C.	AUXILIAR DE CLASSE
2	19632	M. A. S. S.	MERENDEIRA
3	32419	L. S. F.	MERENDEIRA
4	33005	M. V. F. S.	MERENDEIRA
5	7896	R. M. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
6	7482	S. A. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
7	37542	S. S. B.	INSPE TOR DE ALUNOS
8	7122	A. A. D.	INSPE TOR DE ALUNOS
9	32133	A. D. S.	AUXILIAR DE CLASSE
10	38269	E. T. L.	INSPE TOR DE ALUNOS
11	37405	E. G. S.	AUXILIAR DE CLASSE
12	37538	C. A. C.	AUXILIAR DE CLASSE
13	36959	M. S. M. S.	AUXILIAR DE CLASSE
14	33558	M. C. A. C. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	803083	S. D. P.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
2	104089	J. S. L.	ASSESSOR
3	28363	L. L. V.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4	31212	D. M.	AUXILIAR DE CLASSE
5	35771	D. F. P. V.	INSPE TOR DE ALUNOS
6	7986	A. P. C.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
7	33483	M. P. B.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ALFREDO DO CARMO - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	32898	A. J. S.	MERENDEIRA
2	34010	C. O. R.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	21168	N. B. M. R.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4	28326	R. A. B.	MERENDEIRA
5	37178	R. S. M.	AUXILIAR DE CLASSE
6	23974	T. B. M. B.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
7	33511	P. R. A. A.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF AMADOR AGUIAR

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	103082	E. M. S.	CHEFE
2	32900	A. B. S.	AUXILIAR DE CLASSE
3	35864	I. S. M. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
4	31061	L. G. S. U.	AUXILIAR DE CLASSE
5	8946	L. V. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
6	37159	L. R. F. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ARISTIDES COSTA E SILVA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34052	G. S. S.	DIRETOR DE ESCOLA
2	32526	A. O. R. S.	MERENDEIRA
3	36064	D. S. S.	AUXILIAR DE CLASSE
4	30706	J. S. S. M.	MERENDEIRA
5	31515	J. S. M.	AUXILIAR DE CLASSE
6	37181	P. M. S. M.	AUXILIAR DE CLASSE
7	33021	T. S. B.	AUXILIAR DE CLASSE

EMEF ARMANDO CAVAZZA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	22884	J. M. T. G.	INSPE TOR DE ALUNOS
2	37604	R. O. C.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	21462	R. A. M.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
4	3880	M. S. F.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	34123	D. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
6	36032	E. A. A.	MERENDEIRA
7	36031	O. V. B. A.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF DALVA FOGAÇA - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37750	D. J. S.	AUXILIAR DE CLASSE
2	35178	G. M. G.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	35453	J. M. A.	INSPE TOR DE ALUNOS
4	32937	J. S. S.	AUXILIAR DE CLASSE
5	37835	L. G. B. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
6	7285	M. S. C.	AUXILIAR DE SERVIÇOS MASCULINO
7	14095	M. A. M. A.	PEB II - MATEMÁTICA
8	4778	M. F. S.	PEB II - PORTUGUÊS
9	32542	N. P. M.	MERENDEIRA
10	35175	R. L. B.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	34483	R. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
12	34491	T. A. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
13	33949	Ú. G. G. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF DEIRÓ FELÍCIO DE ANDRADE - REV.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34827	I. S. O. N.	INSPE TOR DE ALUNOS
2	22684	M. G. O. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
3	3922	E. A. R.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
4	34932	N. R. M.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
5	37298	W. S. B.	AUXILIAR DE CLASSE
6	35865	A. L. S. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
7	7221	V. E. C.	INSPE TOR DE ALUNOS
8	33694	L. S. A.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF DORIVAL FARIA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	103725	A. D. S. A. S.	ASSESSOR
2	21135	V. C. O. R.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3	16431	N. F. B.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
4	22286	R. A. I.	MERENDEIRA
5	34250	I. M.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	37704	A. L. C. S.	AUXILIAR DE CLASSE
7	32447	C. L. L.	AUXILIAR DE CLASSE
8	37926	P. H. L. R.	AUXILIAR DE CLASSE
9	37887	J. A. P. S.	AUXILIAR DE CLASSE
10	24730	E. S. A.	MONITOR DE RECREAÇÃO
11	35274	M. M. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
12	36165	I. B. S.	AUXILIAR DE CLASSE
13	30750	C. S. G. A. O.	AUXILIAR DE CLASSE
14	14677	C. D. Z.	MERENDEIRA
15	3429	F. A. P.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF EGÍDIO COSTA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	38003	B. O. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
2	37446	L. V. F. S.	AUXILIAR DE CLASSE
3	37022	N. M. B.	INSPE TOR DE ALUNOS
4	30257	N. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	7272	R. A. P.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
6	28729	S. S. S.	MERENDEIRA
7	28222	G. D. S.	MERENDEIRA
8	101149	R. C. F. F.	CHEFE
9	33974	G. G. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF EIZABURO NOMURA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	35561	A. P. G. S. A.	MERENDEIRA
2	35071	A. L. A. L.	DIRETOR DE ESCOLA
3	33717	C. J. L. L.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	32191	J. C. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	33491	P. C. B.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	36618	D. L. M.	ORIENTADOR EDUCACIONAL

EMEF ELIZABETH PARMINONDI ROMERO - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	16860	M. S. S. B.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
2	32337	N. F. C.	AUXILIAR DE CLASSE
3	36265	S. S. O.	AUXILIAR DE CLASSE
4	33459	S. A. S. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ELVIRA LEFEVRE SALLES NEMER - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33204	P. A. A.	AUXILIAR DE CLASSE
2	35185	B. V. B.	INSPE TOR DE ALUNOS
3	37823	A. B. N. M.	AUXILIAR DE CLASSE
4	34405	R. B. N. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	37866	S. V. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
6	38477	N. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
7	37824	F. A. F.	AUXILIAR DE CLASSE
8	37931	H. L. M. M.	AUXILIAR DE CLASSE
9	25076	H. F. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
10	37721	H. M. L. M.	AUXILIAR DE CLASSE
11	32917	M. S. P.	INSPE TOR DE ALUNOS
12	37547	I. C. L. S.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
13	34736	M. C. S. P.	MERENDEIRA
14	31364	J. J. O. S. S.	MERENDEIRA
15	36644	G. B. S. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ESTEVAN PLACÊNCIO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	23114	V. S. F. S.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2	35590	K. S. B. L.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	33672	A. P. G. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	33696	M. L. B. M.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
5	34619	N. N. A. M. P.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
6	33640	R. C. L. L.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
7	17057	E. A. S.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
8	37952	E. P. B.	AUXILIAR DE CLASSE
9	37596	W. S. O.	AUXILIAR DE CLASSE
10	37493	L. P. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
11	37517	D. A. C.	AUXILIAR DE CLASSE
12	33542	M. F. R.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF GILBERTO FLORÊNCIO - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37332	J. B. P. D.	AUXILIAR DE CLASSE
2	29245	K. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
3	37777	L. R. B. O.	INSPE TOR DE ALUNOS
4	37698	N. S. F. B.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	35144	W. C. S.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6	36672	B. B. O.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF JOÃO CARVALHO DE LIMA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	16428	M. J. M.	MERENDEIRA
2	16945	R. P. S. S.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
3	19384	A. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
4	22917	R. P. S. S.	INSPE TOR DE ALUNOS
5	37946	V. L. B. R.	AUXILIAR DE CLASSE
6	36148	C. L. L. N.	INSPE TOR DE ALUNOS
7	33917	W. J. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF JOÃO DE ALMEIDA LEMOS - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33444	R. P. F.	DIRETOR DE ESCOLA
2	34449	J. O.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
3	12894	L. N. S.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4	23001	G. S. D. S.	INSPETOR DE ALUNOS
5	37133	M. S.	AUXILIAR DE CLASSE
6	5862	Y. L. O.	INSPETOR DE ALUNOS
7	14622	E. G. S.	MERENDEIRA
8	3187	M. F. G. M.	MERENDEIRA

EMEF JORGE AUGUSTO DE CAMARGO - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37286	C. H. C. S.	INSPETOR DE ALUNOS
2	8025	D. M.	AUXILIAR DE SERVIÇO
3	30765	F. T. R.	MERENDEIRA
4	38361	M. F. R.	INSPETOR DE ALUNOS
5	32570	N. S. R.	INSPETOR DE ALUNOS
6	31359	R. M. C.	MERENDEIRA
7	32657	V. C. A.	INSPETOR DE ALUNOS
8	24370	V. R. B.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
9	38585	W. P. W.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
10	21579	I. T. C.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	18463	E. G. A.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
2	24204	F. S. S.	PEB I
3	34775	F. M. F. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	36291	K. C. F. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
5	16443	M. A. S. B.	MERENDEIRA
6	5990	M. J. C. P.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
7	37627	N. Q. O.	INSPETOR DE ALUNOS
8	36213	R. S. C. N.	MERENDEIRA
9	34598	T. M. C.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
10	33946	F. L.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF JOSÉ LEANDRO DE BARROS PIMENTEL

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	15010	M. P. S. A. S.	PEB II HISTÓRIA
2	29772	E. A. M.	PEB II PORTUGUÊS
3	19370	L. V. C.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4	34407	F. R. M. T.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
5	23455	V. P.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6	35797	O. G. L.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
7	35766	C. A. M.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
8	33009	E. A. S.	MERENDEIRA
9	32695	A. P. X.	MERENDEIRA
10	35210	J. A. O.	AUXILIAR DE CLASSE
11	37564	S. M. O. L.	AUXILIAR DE CLASSE
12	8027	M. M. B.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
13	37854	R. S. S.	AUXILIAR DE CLASSE
14	37329	E. K. R. S. L.	AUXILIAR DE CLASSE

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
15	37462	F. E. M. S.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
16	38383	R. R. F.	INSPETOR DE ALUNOS
17	34238	S. S. S.	AUXILIAR DE CLASSE
18	36398	J. S. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF JULIO GOMES CAMISÃO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	31898	V. N. A.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2	105296	V. A. S.	ASSESSOR
3	21264	M. B. P. B.	MERENDEIRA
4	22528	M. D. M. L.	MERENDEIRA
5	17858	M. L. G. R.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
6	32787	I. P. P.	AUXILIAR DE CLASSE
7	38456	V. M. B.	INSPETOR DE ALUNOS
8	36555	A. A. C. L. A.	PEB I
9	33497	T. R. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37179	M. A. L. S.	AUXILIAR DE CLASSE
2	35537	E. S. S.	INSPETOR DE ALUNOS
3	8675	V. L. O. A. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
4	30194	J. F. S.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
5	36834	V. A. N. S.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
6	33571	C. C. C. A. P.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
7	34159	V. V. M. T. S.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I
8	33638	J. L. G.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE - PE

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37543	G. S. M.	INSPETOR DE ALUNOS
2	32942	M. C. A.	AUXILIAR DE CLASSE
3	33508	B. C. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	37241	J. C. S.	AUXILIAR DE CLASSE
5	32392	A. P. C. P. T.	MERENDEIRA
6	32341	D. A. V. S.	MERENDEIRA
7	33962	M. C. C. L.	INSPETOR DE ALUNOS
8	33829	A. S. F.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	36552	C. N. O. S.	MERENDEIRA
2	36095	E. C. R. G. M. D.	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
3	34967	J. J.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
4	7184	K. J. O. S.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I
5	22526	M. C. B. A.	MERENDEIRA
6	36583	R. S. F.	INSPETOR DE ALUNOS
7	34230	S. R. N. O.	INSPETOR DE ALUNOS
8	24026	T. R. S. S.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9	3954	V. P.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
10	33789	C. A. F. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEFCE MARIA MEDUNECKAS - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33537	S. P. S.	DIRETOR DE ESCOLA
2	14080	B. C. O. G.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
3	33840	H. K. A. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	25163	I. C. D. A. S.	INSPETOR DE ALUNOS
5	33547	J. M. C.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
6	33716	J. S. G. F.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
7	32232	J. C. C. J.	INSPETOR DE ALUNOS
8	4270	M. E. F. M. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
9	37486	M. R. S.	INSPETOR DE ALUNOS
10	32356	M. R. M.	INSPETOR DE ALUNOS
11	34633	S. C. V. M.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
12	4024	S. A. S.	MERENDEIRA
13	16430	V. N. S.	MERENDEIRA

EMEF NALY B.B. CAMARGO MANCINI - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37023	A. D. C. S.	INSPETOR DE ALUNOS
2	33479	D. S. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
3	37513	G. G. S.	AUXILIAR DE CLASSE
4	19805	I. R. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
5	37668	P. R. D. B.	INSPETOR DE ALUNOS
6	29049	R. F. O.	INSPETOR DE ALUNOS
7	37246	S. S. A.	AUXILIAR DE CLASSE
8	33482	M. E. O. B.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF NESTOR DE CAMARGO - PREF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	32330	L. H. S. D.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2	34070	L. M. S. R.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
3	37215	E. S. S.	AUXILIAR DE CLASSE
4	38454	R. S. M.	AUXILIAR DE CLASSE
5	37292	L. C. A.	AUXILIAR DE CLASSE
6	37872	I. B. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
7	33774	E. P. C. C.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
8	2771	O. S. M.	AJUDANTE DE SANEAMENTO
9	30425	D. C. T.	INSPETOR DE ALUNOS
10	37582	M. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF ONOFRA DA SILVA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33671	H. A. M.	DIRETOR DE ESCOLA
2	10816	O. A. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
3	34356	T. C. F.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	100429	C. A. M. L.	CHEFE
5	37692	S. N. B. M.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6	36944	A. S. L.	AUXILIAR DE CLASSE
7	7644	L. A. S.	AUXILIAR DE CLASSE
8	29940	C. S. P.	INSPETOR DE ALUNOS
9	37444	G. H. A. S.	INSPETOR DE ALUNOS

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	16470	C. J. F.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
2	34066	C. A. R.	PEB II - INGLÊS
3	802748	C. R. M.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
4	3574	E. A. M.	PEB II - FILOSOFIA
5	37114	G. C. B. S.	INSPETOR DE ALUNOS
6	34048	G. B. L.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	105363	M. S. F.	ASSESSOR
8	32991	M. S. N. O.	MERENDEIRA
9	26429	M. R. R.	INSPETOR DE ALUNOS
10	35556	M. R. A.	INSPETOR DE ALUNOS
11	33654	W. S. C.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
12	35173	F. A. M. M.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF RAPOSO TAVARES

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	35477	A. R. T. C.	AUXILIAR DE CLASSE
2	38362	C. J. M.	INSPETOR DE ALUNOS
3	38268	G. O. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	36089	L. M. P.	INSPETOR DE ALUNOS
5	37229	I. C. V.	INSPETOR DE ALUNOS
6	37681	A. P. G. O.	AUXILIAR DE CLASSE
7	32511	V. L. D. V.	AUXILIAR DE CLASSE
8	3598	A. C. D.	MERENDEIRA
9	32303	S. J. N.	AUXILIAR DE CLASSE
10	32491	G. A. L.	MERENDEIRA
11	28309	R. V. P. J.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF RENATO ROSA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	36680	E. S. E.	DIRETOR
2	22919	F. F. S.	INSPETOR DE ALUNOS
3	34855	G. M. A. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	5149	J. D. F. G.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
5	22859	L. L. O. R.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	35712	G. C. R.	INSPETOR DE ALUNOS
7	31058	M. H. M.	AUXILIAR DE CLASSE
8	105636	M. V. S. F.	ASSESSOR
9	4274	M. M. M. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
10	14676	N. A. O. C.	MERENDEIRA
11	35211	V. M. G.	AUXILIAR DE CLASSE
12	36240	G. O. L.	AUXILIAR DE CLASSE
13	29775	B. S. F.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
14	21959	G. C. S.	MERENDEIRA
15	38297	S. V. P.	MERENDEIRA
16	19005	P. A. C.	MERENDEIRA
17	28364	E. T. F. P.	MERENDEIRA
18	37018	R. C. S.	AUXILIAR DE CLASSE

EMEF RITA DE JESUS

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	37160	E. M. S.	DIRETOR DE ESCOLA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
2	37402	B. S. E.	AUXILIAR DE CLASSE
3	36250	I. R. L.	AUXILIAR DE CLASSE
4	37706	G. X. B. C.	AUXILIAR DE CLASSE
5	37452	B. S. B.	AUXILIAR DE CLASSE
6	38315	C. S. O.	MERENDEIRA
7	37790	E. R. B.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
8	16474	J. L. I. S. B. S.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
9	22891	M. C. S. C.	MERENDEIRA
10	14652	O. L. R.	MERENDEIRA
11	7956	R. A. M.	MERENDEIRA
12	22570	S. M. A.	MERENDEIRA
13	27099	C. P. N. O.	PEB II - EDUCAÇÃO MUSICAL
14	28419	F. H. S. R.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMEF ROBERTO LUÍS DE ARAÚJO BRANDÃO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	38507	V. B. S.	AUXILIAR DE CLASSE
2	14392	V. T. T. F.	AUXILIAR DE SERVIÇOS MASCULINO
3	33906	A. J. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	8056	O. M. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
5	22700	C. S. C.	INSPETOR DE ALUNOS
6	31136	D. M. A. O.	AUXILIAR DE CLASSE
7	35429	V. E. M. A.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF SANDRO LUIZ BRAGA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	36345	F. B. L.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2	32272	L. C. M.	AUXILIAR DE CLASSE
3	16416	M. O. O. M.	AUXILIAR DE MERENDEIRA
4	14912	M. S. G. S.	MERENDEIRA
5	33701	P. M.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEF SUZETE DA COSTA E SILVA MARIANO - PROFª.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	7315	A. C. S. S.	PEB II - MATEMÁTICA
2	37318	C. M. F.	AUXILIAR DE CLASSE
3	19113	E. R. R.	MERENDEIRA
4	5968	E. C. O.	MERENDEIRA
5	17785	F. P. B.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	4877	F. V. S.	DIRETOR DE ESCOLA
7	32208	L. J. M.	INSPETOR DE ALUNOS
8	16438	M. R. S. L.	MERENDEIRA
9	38308	M. C. S.	INSPETOR DE ALUNOS
10	20971	M. B. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
11	32614	R. L. F. M.	INSPETOR DE ALUNOS
12	8029	S. N. S.	INSPETOR DE ALUNOS

EMEI BENEDITO VENÂNCIO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33607	P. C. F. S.	DIRETOR DE ESCOLA
2	33788	K. M. D.	DIRETOR DE ESCOLA
3	37174	F. P. S.	AUXILIAR DE CLASSE

EMEI GUILHERME ALVES SIQUEIRA - CAP

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33222	A. P. T.	AUXILIAR DE CLASSE
2	8900	E. J.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
3	30082	J. S. L.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
4	3528	R. S. M. P.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5	33902	A. T. S.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEI JOÃO FERNANDES

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	23758	C. C. S.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2	26361	G. C. M.	PAJEM
3	38270	M. P. L. S.	AUXILIAR DE CLASSE
4	33572	V. M. S. B. R.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEI LUCINÉIA DE OLIVEIRA

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	36350	M. G. S.	DIRETOR DE ESCOLA
2	30522	M. C. F. L.	MERENDEIRA
3	18260	P. I. R.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
4	7176	E. F. S. A.	PAJEM

EMEIEF ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS

Nº	Matricula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33570	A. A. J. P. A.	DIRETOR DE ESCOLA
2	34626	C. S. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
3	6027	R. A. V.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	101100	A. J. S.	CHEFE
5	33208	S. F. D. A.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6	27910	A. M. A. C.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	36074	C. V. C. D.	INSPETOR DE ALUNOS
8	35342	M. S. S. A.	INSPETOR DE ALUNOS
9	36608	M. A. F. S.	AUXILIAR DE CLASSE
10	22680	A. S. A.	INSPETOR DE ALUNOS
11	30497	T. T. S.	INSPETOR DE ALUNOS
12	37617	R. A. O.	INSPETOR DE ALUNOS
13	37046	L. E. S.	AUXILIAR DE CLASSE
14	36273	M. A. O. S.	AUXILIAR DE CLASSE
15	30708	C. A. S.	MERENDEIRA
16	34784	L. D. S. A.	MERENDEIRA

EMEIEF ENÉIAS RAIMUNDO DA SILVA - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	33835	F. G.	DIRETOR DE ESCOLA
2	19707	S. B. N.	MERENDEIRA
3	28318	V. F. A.	MERENDEIRA
4	34965	A. A. F. B.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5	104832	L. D. S.	ASSESSOR
6	34471	L. L. L. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
7	35836	I. G. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
8	34417	S. A. S. C.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
9	37680	P. D. S. P.	ORIENTADOR EDUCACIONAL

EMEIEF FRANCISCO ZACARIOTO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	26911	A. C. O.	MERENDEIRA
2	22941	L. S.	MERENDEIRA
3	28323	M. R. R.	MERENDEIRA
4	23908	R. P. S.	MERENDEIRA
5	38027	F. M. A.	DIRETOR DE ESCOLA
6	23555	D. D. C. F.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7	33754	I. D. G.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
8	34224	M. L. S.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
9	34595	M. P. V.	ORIENTADOR EDUCACIONAL

EMEIEF JOSÉ EMIDIO DE AGUIAR

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34158	A. S. P.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
2	37836	D. G. R. M.	INSPETOR DE ALUNOS
3	28892	G. H. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	34057	M. C. M. G.	AUXILIAR DE CLASSE
5	34488	M. T. F. P.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	37268	T. R. C. P.	AUXILIAR DE CLASSE
7	19660	E. S. R.	MERENDEIRA
8	28589	P. S. F.	MERENDEIRA
9	33762	V. L. S. B.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEIEF TARO MIZUTORI - PROF.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34482	P. V. C. S.	ORIENTADOR EDUCACIONAL
2	36111	A. E. S. V.	INSPETOR DE ALUNOS
3	37579	R. S.	INSPETOR DE ALUNOS
4	16981	I. F. S. N.	RECEPCIONISTA
5	4443	M. M. C. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
6	31788	M. R. F.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7	4634	E. C. S.	INSPETOR DE ALUNOS
8	38385	A. M. A.	DIRETOR DE ESCOLA

EMEIEF YOJIRO TAKAOKA - ENG.

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34245	M. A. S. A. R.	COORDENADOR PEDAGÓGICO
2	8898	R. S.	INSPETOR DE ALUNOS
3	28087	W. G. P.	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA
4	33458	E. S. C.	DIRETOR DE ESCOLA

EMMEI THOMAZ VICTORIA RODRIGUES

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	34225	A. R. F.	DIRETOR DE ESCOLA
2	33130	A. P. O.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3	37552	A. P. O.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4	24517	R. M. S.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5	5316	F. M. N.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6	5994	S. R. S.	AUXILIAR DE SERVIÇOS FEMININO
7	36961	J. A. O.	AUXILIAR DE CLASSE
8	37512	G. R. L. G.	AUXILIAR DE CLASSE
9	38317	G. C. O.	MERENDEIRA
10	38375	M. A. A. S.	MERENDEIRA
11	234670	C. R. G.	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
12	25586	S. C. L.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	32686	R. S. C.	AGENTE DE SERVIÇOS
2	28966	F. F. C.	TELEFONISTA
3	36409	A. F. S.	ELETRICISTA
4	20518	E. S.	PINTOR
5	33209	E. F. D.	AGENTE DE MANUTENÇÃO
6	32989	G. E. S.	AGENTE DE MANUTENÇÃO
7	7602	P. M. C.	INSPETOR DE ALUNOS
8	37161	U. A. O.	AGENTE DE MANUTENÇÃO
9	8313	W. S. O.	AGENTE DE SERVIÇOS MASCULINO
10	37183	W. F. G. S.	ELETRICISTA
11	22655	E. R. A.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
12	21728	B. M. B.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
13	15045	L. J. M.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
14	104710	W. F. L. J.	DIRETOR
15	5527	W. F. L.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL
16	28236	E. S. A.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
17	28763	S. T. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
18	105236	M. M. S.	ASSESSOR
19	28687	C. V. F.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
20	9372	R. C. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
21	28733	W. S. G.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
22	29014	G. L. M.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
23	18456	I. J. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
24	10854	A. J. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
25	37630	C. N. S.	EDUCADOR ESPORTIVO
26	15137	E. R. B.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
27	18461	F. B. T.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
28	5371	F. A. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
29	22626	J. F. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
30	9349	J. V. P. N.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
31	17933	M. S. F.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
32	9338	P. A. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
33	8020	C. R. S. S.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
34	28381	P. F. B.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
35	9033	A. D. K.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
36	14613	V. A. M.	AGENTE DE PATRIMÔNIO

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
37	31521	A. C. B.	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR
38	21754	J. A. N.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
39	7824	G. V. M.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
40	28485	C. J. A.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
41	30269	M. G. O.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
42	28652	R. B. M. G.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
43	22766	R. O. A.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
44	10853	E. S. C.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
45	10791	M. C. F.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
46	30351	J. R. R.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
47	28404	M. A. R. B.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
48	29775	B. S. F.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
49	10789	J. J. M.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
50	29059	D. C. R.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
51	9401	A. C. L.	AGENTE DE PATRIMÔNIO
52	105209	J. A. F. S.	ASSESSOR
53	105365	B. F. S.	ASSESSOR
54	18236	M. M. S. J.	AGENTE DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nº	Matrícula	Nome (iniciais)	Cargo
1	014039	A. C. C. G.	ELÉTRICA (EQUIPE DE PLANTÃO)
2	017319	B. S. M.	ELÉTRICA (EQUIPE DE PLANTÃO)
3	021639	D. P.	ELÉTRICA (EQUIPE DE PLANTÃO)
4	027985	A. R. R. R.	MOTORISTA
5	027996	A. A. S.	MOTORISTA
6	027977	D. R. S.	MOTORISTA

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Ofício nº 241/2026, da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB,

R E S O L V E:

I – Ficam nomeados os membros abaixo indicados para composição do Conselho Fiscal da FIEB:

a) Titular: João Carlos de Moraes Amaral
Suplente: Yara Maria Garbelotto

b) Titular: Ricardo Caiaffa
Suplente: Roberta Cristina Moreira

c) Titular: Lilian Florencio da Silva Lucena
Suplente: Dorval Rodrigues Filho

II – Fica designado o Sr. João Carlos de Moraes Amaral para Presidente do Conselho Fiscal.

III – O mandato dos membros nomeados é de 2(dois) anos, permitidas reconduções.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de agosto de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO EXPROPRIATÓRIO
Nº 10.322, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa o art. 1º, do Decreto nº 10.322, de 23 de janeiro de 2026, a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, parte da área da transcrição nº 4.615, com 10.000,00m2, com benfeitorias, localizada na Avenida Aníbal Correa, nº 975, – Bairro do Votupoca, de propriedade de **ESPÓLIO DE TSUNEHIRO TANIZAKI**, descrita e individualizada no memorial descritivo e plantas anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.”

Art. 2º Permanecem válidas as demais disposições do Decreto nº 10.322, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de setembro de 2026.

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 19 de setembro de 2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO/ CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES

Edital 04/2026

Convocação 11/2026

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
19	LEILIANE AZEVEDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

Barueri, 19 de setembro de 2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO/ CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES

Edital 06/2025

Convocação 35/2026

Convocamos a candidata abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
06	FELIPE SOUZA ARAUJO	BASE COMUM - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA/PRODUÇÃO TEXTUAL

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 33/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.

CONTRATADA: SUBGERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 50.195.664/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de cabine primária (subestações de energia elétrica até 69kv), em estrita subordinação às especificações técnicas, rotinas, periodicidades e diretrizes fixadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que fica fazendo parte integrante deste pacto como se nele estivesse transcrito.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.990,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000 / 01.220.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-09 / 12.361.0091.2091-20 / 12.362.0092.2092-28 / 12.363.0093.2093-36; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.

VIGÊNCIA: 17/09/2026 a 16/11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 56/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 57/2026.

Barueri, 19 de setembro de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 34/2026

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10

LOCADORA: ZU COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 57.042.855/0001-00

OBJETOS: Locação de bem imóvel não residencial (galpão logístico), localizado na Avenida da Aldeia, nº 340 – CEP: 06410-000 – Barueri/SP, matrícula nº 69.106, do 003 Ofício de Registro de Imóveis, para instalação do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

VALOR LOCATÍCIO MENSAL: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

VALOR DA CAUÇÃO CORRESPONDENTE A TRÊS MENSALIDADES: R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

VALOR LOCATÍCIO GLOBAL SOMADO À CAUÇÃO: R\$ 3.792.600,00 (três milhões setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Gestão/Unidade: 03.01.01 | Fonte de Recursos: 01.230.0000 | III) Programa de Trabalho: 12.122.0090.2090-09 | IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-10 | V) Plano Interno: Não há.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 09/2026.

Barueri, 19 de setembro de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB

– Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracionado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 34/2026 - ZU COMUNICAÇÃO LTDA.	Ricardo Adriano da Conceição Silva	1030

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como "FISCAL", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	Nº P.A.
CONTRATO Nº 33/2026 – SUBGERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	17/09/2026 a 16/11/2026	56/2025

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;

II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;

IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;

VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como "FISCAL", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº P.A.
CONTRATO Nº 34/2026 – ZU COMUNICAÇÃO LTDA.	09/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;

II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;

IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;

VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB

– Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracionado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 33/2026 - SUBGERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	João Carlos Marcelino	1190

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB

– Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 28/2025:

CONSIDERANDO o art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 277/2011 e art. 87, da L.C.

583/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I. Nasael Martins Luiz, portador do RG nº XX.XXX.057-3, com matrícula funcional nº 000561;

II. José Adriano de Oliveria Barros, inscrito no CIN sob o nº XXX.XXX.068-05, com matrícula funcional de nº 003042;

III. Tainá dos Santos Fortaleza, portador do RG nº XX.XXX.728-5, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.668-05, com matrícula funcional de nº 003077.

IV. Klaudia Kelly de Matos Maggiori, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.648-30, com matrícula funcional de nº 202306;

Art. 2º - Designar o servidor Nasael Martins Luiz para desempenhar as funções de presidente da referida Comissão, conforme o que dispõe o art. 169, §3º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar passa a ser organizada da seguinte forma:

I. Nasael Martins Luiz, matrícula nº 000561, Presidente;

II. José Adriano de Oliveria Barros, matrícula nº 003042, Secretário;

III. Tainá dos Santos Fortaleza, matrícula nº 003077, Membro;

IV. Klaudia Kelly de Matos Maggiori, matrícula de nº 202306, Suplente.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão as funções por 2 (dois) anos, admitida recondução.

Art. 5º - O suplente substituirá o membro efetivo, nos casos de ausência ou impedimento.

Parágrafo Único: No caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o Suplente será convocado, mas a presidência da sessão caberá ao Secretário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as Portarias em contrário em especial a Portaria 137/2026.

Art. 8º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE



IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 017/2024, firmado com Claro S.A.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 3.984,96 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 11/10/2026 a 10/10/2028

Dotação Orçamentária: especifica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para os exercícios de 2027 e 2028.

Processo: nº 022/2026

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Sidney Faria Hypólito e Carlos Fernando Meira Filho.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2024, firmado com TW Solutions Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste do valor e do reequilíbrio econômico-financeiro.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021.

Valor Global: 34.609,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos),

Vigência: 02/10/2026 a 01/04/2027

Dotação Orçamentária: especifica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.

Processo: 2741/2024

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Leonardo Eustachio Oliveira Ferreira



Consultas e exames.

VAI FALTAR?

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE BARUERI

Trabalhando

           

prefeituradebarueri

barueri.sp.gov.br

